



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

PROTÓCOLO GERAL 55/2021
Do Ex. 05. 2021
CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
Vereador Rodrigo dos Santos
Presidente

Requerimento Nº 081/2021

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Educação que seja reestruturada a Biblioteca Pública Municipal Maria Dalva de Aguiar Andrade e transformada em um Espaço Educacional Multidisciplinar e Tecnológico, congregando assim o acervo de livros impressos e acrescer os digitais, telecentro e atividades multidisciplinares, tais como Oficinas de Redação e de Produção Científica.

A fim de promover uma formação holística aos alunos do município, podendo ser firmado parcerias público-privadas e com Instituições de Ensino Superior para gestão e execução das atividades.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 20 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA ORAL


Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador